

CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusos os presentes autos à  
Excelentíssima Desembargadora Presidente deste Tribunal.  
São Luís, 6 de fevereiro de 2019.

JANDILMA TEREZA GOMES FERREIRA  
Técnico Judiciário – Matrícula 30816434

DESPACHO

Considerando o teor do despacho da Diretoria-Geral  
deste Tribunal (doc. 9-SUAP), ratifico a inexigibilidade de licitação, tendo em vista  
que atende aos requisitos legais.

À Diretoria Geral, para as providências cabíveis.

São Luís, fevereiro de 2019.

*(Assinado Digitalmente)*

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO  
Desembargadora Presidente do TRT da 16ª Região

/csf

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA DESEMBARGADORA SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO (Lei 11.419/2006)  
EM 07/02/2019 10:01:35 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 20F9CF3424.D41D130339.ED15291385.6A592C836D